

PORTARIA Nº 320, de 17 de outubro de 2017.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2 (duas) diárias ao Senhor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº062/2017 e Roteiro de Viagem nº28/2017 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº061/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.